



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 05.
Portarias.....	06 a 08.
Apostilamentos.....	09 a 11.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.900, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 990/2015 e do Ofício GAB/SMECE Nº 401/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, como representantes das respectivas entidades:

Representantes da Igreja Católica:

Titular: Pe. Diego Oliveira Reis

Suplente: Valdemir Silva dos Santos

Representante do Núcleo Territorial de Educação – NTE 27:

Suplente: Fábio Souza Vilas Boas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 25 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.901, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza e outorga poderes à Coordenadora de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimento bancário no Município de Eunápolis(BA) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Coordenadora de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Srª JANETE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente à Rua Hilário Roldi, 68 – Bairro Moisés Reis, nesta cidade, portadora do CPF nº 332.378.165-15 e RG nº 05610087-60, conjuntamente com a Prefeita Municipal Srª CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 530.338.335-00 e RG nº 637650980, residente e domiciliado na Rua Céu de Estrelas, 386, Bairro Centauro, nesta cidade, a movimentar as contas bancárias abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ nº 16.233.439/0001-02, na Caixa Econômica Federal - Agência 0075 - Eunápolis(BA):

0075.006.00000237-0
0075.006.00000240-0
0075.006.00071044-8
0075.006.00071056-1
0075.006.00071057-0

Art. 2º - A Autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- autorizar débito em conta corrente;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- cadastrar senhas de contas de depósitos;
- liberar arquivos de folhas de pagamento;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 25 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.902, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Substitui membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eunápolis e observando as disposições contidas no Art. 106 e parágrafo único da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005 e considerando o Ofício GAB/SEDUC Nº 402/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Eunápolis, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dádiva Ferraz Costa fica substituída por Neirian Afonso da Paz Vieira

Suplente: Márcio Jean Soares Mendes fica substituído por Claudia da Silva Berdague

Representante da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Jurandi Gomes Leite fica substituído por Thaislane Marques Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 25 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 42, DE 24 DE AGOSTO DE 2022. (Republicação com retificação)

Autoriza o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração do Servidor Público Municipal **DANILLO SILVA PALMEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal DANILLO SILVA PALMEIRA, apresentou o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV solicitando o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZA o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.09.2022, ao Servidor Público Municipal DANILLO SILVA PALMEIRA, matrícula 27814, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do §1º do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 103, de 31.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.09.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 24 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 070/2022 de 25 de agosto de 2022

Designa os servidores nominados nesta Portaria a exercerem a função de Professor Coordenador, e TORNA SEM EFEITO a Portaria Nº. 069/2022, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.319, de 28 de julho de 2022 que tratam do acréscimo da função Professor Coordenador e suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de professor coordenador nas unidades escolares e departamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique na alteração do cumprimento da função designada, cessarão os efeitos desta portaria.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIZAÇÃO
1	Ana Paula Santos Silva	3736	PROFESSOR I	Escola José de Araújo Santana
2	Audrei Augusto Almeida	26123	PROFESSOR II	Escola Arnaldo Moura Guerrieri
3	Aureci dos Anjos Bispo	27825	PROFESSOR II	Escola Antônio Batista
4	Cária Cristina Santos de Oliveira	26160	PROFESSOR II	Escola Giuseppe Iacoviello
5	Crisângela Jesus de Andrade Jacob	3945	PROFESSOR II	Escola Rodrigo Bonfim
6	Débora dos Santos Silva	28126	PROFESSOR II	CEMEI - Irma Benta Fedelina Cinelli
7	Deila Ferraz Costa	247	PROFESSOR II	Escola Padre Jose De Anchieta
8	Diógenes Rocha Santos	27870	PROFESSOR II	Escola Mª de Lourdes Santos Silva
9	Domiciana Luana Jesus Ferreira	26204	PROFESSOR II	Escola Dom Avelar Brandao Vilella
10	Eliane Pontes Alves Gabriel	2650	PROFESSOR I	Escola Aldeni Pereira da Silva
11	Elquia Alves S. Ferreira	1650	PROFESSOR II	Escola Jose Victor Figueiredo
12	Fábio Peixoto	1621	PROFESSOR II	Escola Prof. Fernando Alban
13	Flávia de Morais Santana	26620	PROFESSOR II	CEMEI – Denisia Surani de O. Silva
14	Geisa Almeida Nascimento	6461	PROFESSOR II	Escola Anésia Guimarães
15	Isana Almeida Lima	3709/6495	PROFESSOR II	Escola Marlene Borges
16	Jeane Eudis Raires dos S. Souza	27830	PROFESSOR II	Escola Almerindo Alves dos Santos
17	Josseilma de Souza R. Alexandrino	27835	PROFESSOR II	Escola Luiz Lázaro Zamenhof
18	Judite Antunes de Araújo Bernardo	651	PROFESSOR II	Escola Mª De Lourdes Santos Silva
19	Júnia Mara Silva de S. Nascimento	235	PROFESSOR II	CEMEI IV - Flora Salles
20	Kátia Alves Barbosa Noronha	560	PROFESSOR II	Escola Marlene Borges
21	Katia Pereira Silva	13801	PROFESSOR II	Escola Arnaldo Moura Guerrieri
22	Kelly Oliveira Soares	3794	PROFESSOR II	Escola Humberto de Campos
23	Luciene Pereira Costa Silva	213	PROFESSOR II	Escola M. Municipal Eunice Reis
24	Macia de Souza Santos	4058	PROFESSOR II	Escola Jose Victor Figueiredo
25	Magna Silveira Martins	289	PROFESSOR II	Escola Humberto de Campos
26	Manuela Costa Silva Moreira	8941	PROFESSOR II	CEMEI I
27	Maria Aparecida A. dos S. Oliveira	3958	PROFESSOR II	Escola Jose de Araújo Santana
28	Maria Aparecida da R. F. Barbosa	1166	PROFESSOR II	Escola Padre Jose De Anchieta
29	Maria De Cecília Belém de Almeida	3743	PROFESSOR II	Escola Mª das Mercês F Barbosa
30	Maria do Carmo Souza Aguiar	268	PROFESSOR II	Escola M. Municipal Eunice Reis
31	Marileide Nunes Cardoso	26164	PROFESSOR II	Escola Iris Lopes da Silva



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

32	Milane Souza Santana	26097	PROFESSOR II	Creche Ayrton Senna
33	Nadjamaiana Pereira Costa Silva	4072	PROFESSOR II	Escola Nilza Barbosa De Oliveira
34	Nívia Salgado de Jesus	27845	PROFESSOR II	Escola Gabriel Jose Pereira
35	Rosiléia Silva Santana	358	PROFESSOR I	Escola Iris Lopes da Silva
36	Suane França Lopes	32922	PROFESSOR II	Escola Paulo Freire
37	Thamires Borges G. da Costa	26138	PROFESSOR II	Escola Horácio de Matos
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIZAÇÃO
01	Cristina Angélica N. G. T. L. Herzog	1014	PROFESSOR II	CAEEDE
02	Luine da Hora Santos	26143	PROFESSOR II	CAEEDE
03	Rita de Cassia de Sousa Aleluia	5215	PROFESSOR II	Casa dos Conselhos
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIZAÇÃO
01	Adelina Chaves de Almeida	269	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
02	Adilson Correia Souza	2088	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
03	Adriana Oliveira Sales	899	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
04	Alessandra Storch Kuster	3670 / 6439	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
05	Eleni Amparo de Jesus	3968	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
06	Graciely Souza Lima	2909 /6441	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
07	Hilderlane Araújo Fernandes	27059	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
08	Isabel Cristina da Rocha Fernandes	27826	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
09	Izabel Conceição Bastos Santos	26135	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
10	Jefferson Rodrigues Costa	13478	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
11	João Gomes dos Santos	28382	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
12	Juliano Araújo Sá	27859	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
13	Juzânia Oliveira de Souza	3712	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
14	Luciana Pereira dos Santos	27848	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
15	Márcio Jean Soares Mendes	30285	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
16	Mariana Oliveira Santos	27834	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
17	Mary Susan Silva Alves	1629/9239	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
18	Neirian Afonso da Paz Vieira	318	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
19	Nicélia Silva dos Santos Ferreira	219	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
20	Patrícia Marques Oliveira Passos	3677	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
21	Reginéia Bonella	26137	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
22	Sueli Silva Miranda	1620/8938	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
23	Taís Peixoto Alban Alves da Silva	237/6594	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
24	Tatiane de Souza Ramos	2878	PROFESSOR II	Secretaria de Educação

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria SEDUC 069/2022 de 24 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 25 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação.

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 331/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 145,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SMCC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SMCC
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 145,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 16 - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 145,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 150010001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 335,00

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 150010001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 3.495,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 145,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SMCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SMCC

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 145,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 16 - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 145,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 150010001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 335,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 150010001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 3.495,00



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **08/07/2022**.

Eunápolis-Ba, 25 de Agosto de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:5303383350
0

Assinado de forma digital
por CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br